

### RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS

**QUESTIONAMENTO 1:** Entendemos que antes da abertura da sessão, deverá ser anexado no portal apenas a proposta original e a planilha de custos sem identificação. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA:** em relação à proposta original, deverá ser preenchido o formulário eletrônico de proposta no Compras MG e deverá ser carregado o arquivo XLSX de detalhamento da proposta, conforme orientações do edital, Anexo III, item 1 e respectivos subitens, e Anexo III-A. Sobre a identificação do licitante, o edital veda a identificação até o término da fase de lances, conforme o edital, item 6.1.2, e Anexo III, item 1.19. Ressalte-se que, por uma característica do sistema do portal Compras MG, o Pregoeiro não tem acesso ao arquivo XLSX de detalhamento da proposta, com as planilhas de custo, antes do término da fase de lances.

**QUESTIONAMENTO 2:** Percebemos que nem todos os postos deverão possuir previsão de fornecimento de uniformes (ex.: Encarregado de transportes, Encarregado de logística e segurança). Está correto?

**RESPOSTA:** sim, não haverá fornecimento de uniformes em relação aos postos para os quais não há a previsão, no arquivo XLSX disponibilizado para utilização pelos licitantes no detalhamento de suas respectivas propostas.

**QUESTIONAMENTO 3:** Algum profissional deverá receber adicional insalubridade? a) Se sim, quais postos e qual grau? b) Se não, se após laudo for identificadas áreas ou atividades insalubres, poderá o contrato ser reajustado retroagindo o período da contratação?

**RESPOSTA:** o edital não prevê adicional de insalubridade para algum profissional da licitante contratada por meio do qual serão prestados os serviços objeto da licitação. O contrato poderá ser alterado por acordo entre as partes, nas hipóteses da legislação específica, e/ou por determinação legal. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações passarão a vigor conforme expresso no edital, Anexo IV, item 5.5.4. e respectivos subitens.

**QUESTIONAMENTO 4:** Algum profissional deverá receber adicional Periculosidade? a) Se sim, quais postos e qual grau? B) Se não, se após laudo for identificadas áreas ou atividades perigosas, poderá o contrato ser reajustado retroagindo o período da contratação?

**RESPOSTA:** o edital não prevê adicional de periculosidade para algum profissional da licitante contratada por meio do qual serão prestados os serviços objeto da licitação. O contrato poderá ser alterado por acordo entre as partes, nas hipóteses da legislação específica, e/ou por determinação legal. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações passarão a vigor conforme expresso no edital, Anexo IV, item 5.5.4. e respectivos subitens.

**QUESTIONAMENTO 5:** A respeito do item 6.1.3 do TR, entendemos que mesmo que haja a possibilidade de desconto de até 1%, na prática, ele não ocorrerá. Está correto?

**RESPOSTA:** o desconto poderá ocorrer somente nas condições expressas do edital, Anexo IV, item 6.1.3, ou seja, somente se: a(s) ACT/CCT(s) que vincula(m) a proposta da licitante contratada não estabelecer(em) que os vales-alimentação/refeição não integram a remuneração dos seus empregados; e se o desconto for no valor máximo correspondente a 0,1% do valor mensal do benefício por empregado, truncado na segunda casa decimal. Ressalte-se que se a licitante contratada puder optar pelo desconto e o fizer será reembolsada somente no valor que lhe couber do custeio do benefício, conforme o edital, Anexo IV, item 6.1.3, alínea c. Ressalte-se

**BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-09/2025**  
**PROCESSO DE COMPRAS NO PORTAL COMPRAS MG: 5201014 000002/2025**

**que o vale-alimentação/refeição e o vale-janta não serão pagos em dinheiro, pelo que determina a CLT, art. 457, §2º, conforme o edital, Anexo IV, item 7.2.4.3.1.**

**QUESTIONAMENTO 6: Deverá ser fornecido equipamentos para execução das atividades? Se sim, qual a relação se suas respectivas quantidades?**

**RESPOSTA: os serviços serão prestados conforme condições e requisitos expressos no edital, que não prevê o fornecimento de equipamentos para execução das atividades.**

**QUESTIONAMENTO 7: Deverá ser fornecido material para execução das atividades? Se sim, qual a relação se suas respectivas quantidades?**

**RESPOSTA: os serviços serão prestados conforme condições e requisitos expressos no edital, que não prevê o fornecimento, pela contratada, de material para execução das atividades além dos uniformes, conforme o Anexo II da minuta contratual, Anexo IV do edital.**

**QUESTIONAMENTO 8: Deverá a contratada fornecer algum treinamento, curso (NR's por exemplo). Se sim, quais?**

**RESPOSTA: o edital não prevê a realização de treinamento pela licitante contratada dos seus empregados que efetivamente prestarão os serviços objeto da licitação. A aptidão técnica dos profissionais por meio dos quais a licitante contratada prestará os serviços ao BDMG será conforme o edital, Anexo IV, itens 2.2 e 2.3.**

**QUESTIONAMENTO 9: Verificamos que há aviso que será republicado o edital, porém no portal, ainda está prevista a abertura para o dia 17/07/2025. Já existe a nova data?**

**RESPOSTA: sim. A sessão pública será aberta no dia 29/07/2025 nos mesmos horário e ambiente virtual da internet, observando que o processo de compras que vincula agora a licitação é o 5201014 000002/2025.**

**QUESTIONAMENTO 10: O BDMG possui contrato hoje que atenda a todas as funções licitadas? Se sim, qual prestador?**

**RESPOSTA: os interessados em participarem da licitação elaborarão suas propostas tendo como base as condições e requisitos estabelecidos no edital BDMG-09/2025 e seus anexos.**

Belo Horizonte, 14 de julho de 2025.

Evandro Dolabella Melo

Pregoeiro do BDMG